

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 003/2022-CMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais - RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007(PCSSCMA), alterado pela Lei nº 495/2015 e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Aliena "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006), e considerando que o Servidor trabalhou na Diretoria Financeira no cargo em Comissão de Diretor Financeiro desta Casa Legislativa no período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor em comissão JARDEL CHACON FERREIRA, portador do CPF(MF) nº 047.120.494-30, e Identidade nº 002.282.328 - SSP/RN, exercendo o cargo em Comissão de Diretor Financeiro, matrícula nº 0037, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, ao que o mesmo tem direito, de conformidade com o art. 77, § 1º, da LCM nº 003/1997 (RJUSM).

Art.2º. Conceder 1/3 (um terço) das férias a mais que o salário normal, de acordo com o Inciso XVIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 3º. As férias concedidas no art. 1º compreenderá o período de 04 de Janeiro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, devendo o mesmo gozar os 20 (vinte) dias, de 09 (nove) de Fevereiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022, retornando em 01 de Março de 2022.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN, 08 de Fevereiro de 2022.

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 16680367

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2022. EDIÇÃO 1337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>